

APÓLICE DE SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL
EXCELSIOR EMPRESA 2.0

DADOS DO SEGURO**Sucursal** : Rio de Janeiro
Endosso No.: 000000**Proposta No.** : 02180086675**Apólice No.** : 02180053672**Renova a Apólice Nro.** : 02180051297**Vigência do Seguro** : das 24 horas do dia 06/11/2020 até as 24 horas do dia 06/11/2021

DADOS DO SEGURADO

Nome	: ORBI QUIMICA LTDA	CNPJ	: 07.704.914/0001-82
Endereço	: AVENIDA MARIA HELENA, 550/600		
Complemento	:	Bairro	: Jardim Capitólio
Cidade	: Leme	Estado	: SP
CEP	: 13610-430		

A COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, a seguir denominada Seguradora, emite esta apólice com base nas declarações/informações contidas na proposta de seguro que lhe foi apresentada pelo Proponente acima identificado, a seguir denominado Segurado, Estipulante ou Garantido, obrigando-se a indenizar e/ou reembolsar, as perdas e danos, ou reparações pecuniárias, decorrentes dos riscos assumidos, mediante o recebimento do prêmio abaixo, e de acordo com as Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares.



Assinado digitalmente por:
Oldemar de Souza Fernandes



Assinado digitalmente por:
João Carlos Canuto Inojosa

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

APÓLICE DE SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL
EXCELSIOR EMPRESA 2.0**DADOS DO SEGURO**

Sucursal : Rio de Janeiro **Proposta No.** : 02180086675 **Apólice No.** : 02180053672
Endosso No.: 000000

Renova a Apólice Nro.: 02180051297

Vigência do Seguro : das 24 horas do dia 06/11/2020 até as 24 horas do dia 06/11/2021

DADOS DO RISCO - 1

Tipo de Risco: : Indústria **Classe de Construção:** : Construção 3 Metálica e Isopainel (tipos PUR e PIR)
Atividade: : PRODUTOS QUÍMICOS - FÁBRICA A FRIO, C/ USO DE INFL. E MAT. PERIGOSOS
Ocupação: : **Região:** : São Paulo
Localização: : Demais Localidades - SP **Experiência:** : 3 anos sem Sinistro - 15%
Bônus Fidelidade: : 4 **Valor em Risco** : 30.000.000,00
Básica Préd + Cont : 18.000.000,00
Endereço : AVENIDA MARIA HELENA, 550/600
Complemento : **Bairro** : Jardim Capitólio
Cidade : Leme **Estado** : SP
CEP : 13610-430

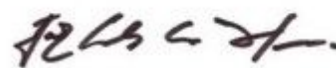
Limite Máximo de Garantia (LMG): 18.550.000,00

COBERTURAS / LMIs / FRANQUIAS DO RISCO - 1

Cobertura	L.M.I. (R\$)	Prêmio R\$	Franquia/POS
Básica (Inc. / Raio / Expl.)	18.000.000,00	111.584,04	20 % prej. ind. Min 20.000,00
Danos Elétricos	300.000,00	1.954,44	10 % prej. ind. Min 2.000,00
Despesas Fixas	500.000,00	4.761,42	7 Dias
Perdas ou Despesas de Aluguel	50.000,00	321,72	7 Dias
Responsabilidade Civil de Operações	500.000,00	2.042,65	10 % prej. ind. Min 1.200,00
Roubo ou Furtos Qualificados	150.000,00	7.230,52	10 % prej. ind. Min 2.000,00
Vendaval, Impacto de Veículos e Queda de Aeronaves	350.000,00	1.309,62	10 % prej. ind. Min 2.000,00



Assinado digitalmente por:
Oldemar de Souza Fernandes



Assinado digitalmente por:
João Carlos Canuto Inojosa

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

APÓLICE DE SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL
EXCELSIOR EMPRESA 2.0**DADOS DO SEGURO****Sucursal** : Rio de Janeiro
Endosso No.: 000000**Proposta No.** : 02180086675**Apólice No.** : 02180053672**Renova a Apólice Nro.** : 02180051297**Vigência do Seguro** : das 24 horas do dia 06/11/2020 até as 24 horas do dia 06/11/2021**DESCONTOS TÉCNICOS (R\$) DO RISCO - 1****Equip.Prot.** : **Experiência** : 15.182,09 **Fidelidade** : 5.327,06 **Qtde. Coberturas** : 734,03
46.415,25**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO RISCO - 1**

Bônus Experiência - 3 Anos sem sinistro - 15%

Sistema de Proteção - Extintores

Sistema de Proteção - Hidrantes por Bomba (Necessário Brigada - Min 7 Func)

Sistema de Proteção - Detecção de Alarme (Incêndio)

Desconto por Acúmulo de Coberturas (Grupo 5)

Despesas Fixas - Será aplicada uma Franquia referente aos primeiros 7 (sete) dias, após o sinistro.

Despesas Fixas - Período Indenitário: Até 6 meses.

1. INFORMAÇÕES IMPORTANTES**1.1. ASSISTÊNCIA 24 HORAS**

0800 701-1725

1.2. ATENÇÃO

A Excelsior não opera com transmissão eletrônica de documentos.

1.3. SISTEMA PROTECIONAL

O Segurado se obriga a manter o sistema protecional contra incêndio, em perfeitas condições de uso e manutenção, conforme cláusula particular nº 7 da condições gerais.

1.4. PAGAMENTO DO PRÊMIO

Em atendimento às novas regras da FEBRABAN, os seguros efetivados a partir de julho/2017 não serão acompanhados da FCA (Ficha de Compensação Avulsa).

Em decorrência, todos os boletos, inclusive o da primeira, serão emitidos e enviados juntos com a Apólice.

Ratifica-se o contido na Cláusula Pagamento do Prêmio, das Condições Gerais do Seguro:

"A falta de pagamento da primeira parcela ou do prêmio a vista implicará o cancelamento da apólice."

Não serão aceitos depósitos na conta corrente da Excelsior Seguros, e eventuais inobservâncias, serão estornadas quando identificadas.

1.5. TRIBUTOS

Além do IOF indicado no Demonstrativo do Prêmio, incidem sobre os prêmios de seguros, as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP,

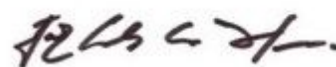
e de 4,00% de COFINS, deduzidos do estabelecimento conforme legislação específica.

1.6. AUTORIZAÇÃO

O Proponente autoriza a consulta a bancos de dados de instituições financeiras de perfil de crédito, bem como o registro da consulta em tais instituições.

1.7. CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAISEstão disponíveis com seu corretor e no nosso site www.excelsiorseguros.com.br**2. DESCONTOS**

Será concedido em caso de renovação, quando comprovada a existência de Apólice anterior, com término de vigência não anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data da Proposta, e desde que não tenham sido canceladas por falta de pagamento.

Assinado digitalmente por:
Oldemar de Souza FernandesAssinado digitalmente por:
João Carlos Canuto Inojosa**COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS**

Apólice de Seguro nro. 02180053672 impresso em 17/11/2020 - 11:11:08

APÓLICE DE SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL
EXCELSIOR EMPRESA 2.0**DADOS DO SEGURO****Sucursal** : Rio de Janeiro
Endosso No.: 000000**Proposta No.** : 02180086675**Apólice No.** : 02180053672**Renova a Apólice Nro.** : 02180051297**Vigência do Seguro** : das 24 horas do dia 06/11/2020 até as 24 horas do dia 06/11/2021**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO RISCO - 1**

Quando não houver esta possibilidade de comprovação, não será possível conceder o desconto;

3. CONDIÇÕES PARTICULARES**3.1. CLÁUSULA DE PRÉDIOS TOMBADOS PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

Fica entendido e concordado que em caso de sinistro, os prejuízos serão apurados com as dimensões de segurança determinadas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), relacionados a construção e de acordo com os custos disponíveis no mercado brasileiro, para materiais e mão de obra, ficando excluído de cobertura as restaurações artesanais e artísticas, ou quaisquer tipos de trabalhos especializados para restauração ao patrimônio histórico.

3.2. RISCOS NÃO COBERTOS

Além dos Riscos Excluídos, constantes nas Condições Gerais deste Seguro, **NÃO ESTÃO COBERTOS:**

. Galpões de vinilona e similares;

. Edifícios com fechamentos ou paredes, parciais ou totais, de isopaineis ou painéis tipo sanduíche e similares;

3.3. FRANQUIA

Em caso de sinistro com perda total, haverá incidência das franquias.

3.4. COBERTURA BÁSICA

Fica entendido que diferentemente do constante no item COBERTURAS/LMIs/Franquias do Risco, a cobertura básica será definida conforme abaixo:

Cobertura Básica - Incêndio de qualquer causa, inclusive decorrente de Tumultos e Implosão, Queda de Raio e Explosão de Qualquer Natureza.

4. PROCESSOS

Excelsior Empresa 2.0 - Processo Susep nº 15414.901627/2017-41.

Excelsior Lucros Cessantes - Processo Susep nº 15414.900185/2018-05.

Responsabilidade Civil Geral - Processo Susep nº 15414.901848/2013-96.

Mensagem da Cobertura - Basica



Assinado digitalmente por:
Oldemar de Souza Fernandes



Assinado digitalmente por:
João Carlos Canuto Inojosa

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

APÓLICE DE SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL
EXCELSIOR EMPRESA 2.0**DADOS DO SEGURO****Sucursal** : Rio de Janeiro
Endosso No.: 000000**Proposta No.** : 02180086675**Apólice No.** : 02180053672**Renova a Apólice Nro.** : 02180051297**Vigência do Seguro** : das 24 horas do dia 06/11/2020 até as 24 horas do dia 06/11/2021**CLÁUSULAS ADICIONAIS DO RISCO - 1**

Orbi Química S.A.

1. Endereço(S) / Atividade(S) e Valor(Es) em Risco Declarado(S) dos Locais de Riscos:

Local 01

Endereço: Avenida Maria Helena, 550 e 600 - Jardim Capitólio, Leme/SP - 13.610-430

Atividade: Produtos Químicos - Fábrica a Frio com Inflamável.

Valor do risco declarado: R\$ 30.000.000,00

LMI 18.000.000,00 (CLASSE 3)

Laudo 968222 de 15.10.2019

Local 02

Endereço: Avenida Patos, 969 - Guarulhos, São Paulo/SP - 07.222-010

Atividade: Produtos Químicos - Depósito com Inflamável.

Valor do risco declarado: R\$ 3.000.000,00

LMI 3.000.000,00

Laudo 968223 de 17.10.2019

Local 03

Endereço: Rua Primeiro de Janeiro, 1.150 - Fortaleza, Blumenau/SC - 89.056-500

Atividade: Produtos Químicos - Depósito com Inflamável.

Valor do risco declarado: R\$ 5.000.000,00

LMI 5.000.000,00

Laudo 0008 de 11.01.2020

2. LMI ÚNICO (de cada cobertura), POS por evento e FRANQUIA(s).

LOCAIS COBERTURAS(s) LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO(R\$) / FRANQUIA (deduzidas dos prejuízos indenizáveis)

- (R\$)

Todos os Locais:

Básica: Básica - Incêndio, Raio, Explosão de Qualquer Natureza, Tumultos e Implosão.

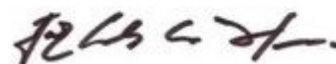
LMI ÚNICO R\$ 18.000.000,00

10% dos Prejuízos Indenizáveis com Mínimo de R\$ 100.000,00

Todos os locais:

Despesas Fixas P.I. 6 Meses,

LMI ÚNICO R\$ 500.000,00.

Assinado digitalmente por:
Oldemar de Souza FernandesAssinado digitalmente por:
João Carlos Canuto Inojosa

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

APÓLICE DE SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL
EXCELSIOR EMPRESA 2.0**DADOS DO SEGURO****Sucursal** : Rio de Janeiro
Endosso No.: 000000**Proposta No.** : 02180086675**Apólice No.** : 02180053672**Renova a Apólice Nro.** : 02180051297**Vigência do Seguro** : das 24 horas do dia 06/11/2020 até as 24 horas do dia 06/11/2021**CLÁUSULAS ADICIONAIS DO RISCO - 1**

7 (Sete) dias.

Todos os locais:

Perdas ou Despesas de Aluguel,
LMI ÚNICO R\$ 50.000,00.

7 (Sete) dias.

Todos os locais:

Danos Elétricos,
LMI ÚNICO R\$ 300.000,00.

10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 2.000,00.

Todos os Locais:

Responsabilidade Civil de Operações
LMI ÚNICO R\$ 500.000,00

10% dos Prejuízos Indenizáveis com Mínimo de R\$ 1.200,00

Todos os Locais:

Roubo ou Furto Qualificado
LMI ÚNICO R\$ 150.000,00

10% dos Prejuízos Indenizáveis com Mínimo de R\$ 2.000,00

Todos os Locais:

Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo ou Fumaça, Impacto de Veículos e Queda de Aeronaves.
LMI ÚNICO R\$ 350.000,00

10% dos Prejuízos Indenizáveis com Mínimo de R\$ 2.000,00

3. Observação:

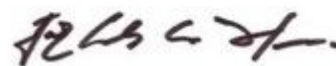
ESTE SEGURO ESTÁ SENDO CONTRATADO NA FORMA DE "LMI ÚNICO". Em Decorência:

Os valores do campo "COBERTURAS / LMI(S) / POS / FRANQUIAS DO RISCO - "Abrangem TODOS OS LOCAIS DE RISCOS, respeitados os respectivos valor (es) em risco (s) declarado pelo proponente".

SUB-LIMITES: Os LMI(S) dos demais locais de riscos são SUB-LIMITES do LMI ÚNICO DA PROPOSTA. em decorrência, cada sinistro ocorrido reduz diretamente O LMI Único da cobertura sinistrada.

4. Cláusula Especial:

Declara-se para todos os devidos fins e efeitos legais que, de conformidade com declaração expressa do segurado, após a emissão da apólice, fica ajustado enfim, termos e condições referente a existência de cobertura de Isopainel - EPS,

Assinado digitalmente por:
Oldemar de Souza FernandesAssinado digitalmente por:
João Carlos Canuto Inojosa

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

APÓLICE DE SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL
EXCELSIOR EMPRESA 2.0**DADOS DO SEGURO**

Sucursal : Rio de Janeiro
Endosso No.: 000000

Proposta No. : 02180086675

Apólice No. : 02180053672

Renova a Apólice Nro. : 02180051297

Vigência do Seguro : das 24 horas do dia 06/11/2020 até as 24 horas do dia 06/11/2021

CLÁUSULAS ADICIONAIS DO RISCO - 1

no local de risco: Avenida Maria Helena, 550 e 600 - Jardim Capitólio, Leme/SP - 13.610-430

1) Telha Sanduiche EPS - 3.664 metros - 47% da área total.

2) Áreas com Isopainel:

Entrada da administração/estoque;
Passagem do estoque para produção;
Produção - área entre o carregamento e a produção - Planta 1
Produção - área próxima tancagem - isolada - Planta 5;

Em complemento:

Fica definido ainda que, em caso da possibilidade de mudança da cobertura, a Seguradora deverá ser comunicada previamente.

Para renovação desta apólice no próximo ano (2021), é necessário receber o pedido DE RENOVAÇÃO imprescindivelmente com antecedência mínima de 30 dias antes do vencimento da vigência da apólice, que, em caso de não atendimento, desde já fica impossibilita a aceitação da renovação.

Todos os demais termos e condições da apólice, inclusive as franquias acordadas, inalteradas.

5. Franquia:

Local de risco 01:

Básica: 10% dos Prejuízos Indenizáveis com Mínimo de R\$ 100.000,00.

Tancagem e Explosão: 20% dos Prejuízos Indenizáveis com Mínimo de R\$ 200.000,00.

Danos Elétricos: 15% dos Prejuízos Indenizáveis com Mínimo de R\$ 10.000,00.

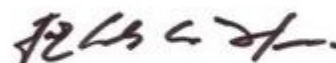
6. "CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO SEGURO EM VIGOR":

Fica entendido que esta Seguradora mantém a cobertura ao risco proposto para seguro, até o final de vigência da presente apólice, com a inclusão de Cláusula Cautelar para que o segurado efetue serviços essenciais à preservação e segurança do local de risco, objeto deste seguro, sendo que se não atendidas e/ou não efetuados os serviços, pode resultar em não aceitação à renovação da apólice no ano seguinte.

Para renovação desta apólice no próximo ano, será necessário receber o pedido DE RENOVAÇÃO imprescindivelmente com antecedência mínima de 20 dias antes do vencimento da vigência da apólice, para que possamos, além da subscrição de rotina, verificar o atendimento aos serviços informados, definido previamente com concordância do corretor/segurado.



Assinado digitalmente por:
Oldemar de Souza Fernandes



Assinado digitalmente por:
João Carlos Canuto Inojosa

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

APÓLICE DE SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL
EXCELSIOR EMPRESA 2.0

DADOS DO SEGURO**Sucursal** : Rio de Janeiro
Endosso No.: 000000**Proposta No.** : 02180086675**Apólice No.** : 02180053672**Renova a Apólice Nro.** : 02180051297**Vigência do Seguro** : das 24 horas do dia 06/11/2020 até as 24 horas do dia 06/11/2021

CLÁUSULAS ADICIONAIS DO RISCO - 1

.
PRAZO ESTABELECIDO DE 45 DIAS:

.
BRIGADA DE INCÊNDIO: Criação de uma brigada de incêndio, a qual deverá ser composta de funcionários devidamente treinados (práticos e teóricos), mensalmente.

- Avenida Patos, 969 - Guarulhos, São Paulo/SP - 07.222-010.

.
HIDRANTES: Manutenção da mangueira de todas unidades e devida ao local de risco.

- Avenida Patos, 969 - Guarulhos, São Paulo/SP - 07.222-010.

.
.
.
.
.
.
.
.

CONDIÇÕES PARTICULARES

a)As Condições Gerais e Especiais deste seguro estão disponíveis com seu corretor e no nosso site www.excelsiorseguros.com.br

b)Vide Cláusula Particular de Alterações Pontuais nas Condições Gerais/Especiais, com seu corretor ou no nosso site.

As Condições Contratuais/regulamento deste Produto protocoladas pela Sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico: www.susep.gov.br, de acordo com o número do processo constante da apólice.

"SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros".



Assinado digitalmente por:
Oldemar de Souza Fernandes



Assinado digitalmente por:
João Carlos Canuto Inojosa

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

APÓLICE DE SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL
EXCELSIOR EMPRESA 2.0**DADOS DO SEGURO****Sucursal** : Rio de Janeiro
Endosso No.: 000000**Proposta No.** : 02180086675**Apólice No.** : 02180053672**Renova a Apólice Nro.** : 02180051297**Vigência do Seguro** : das 24 horas do dia 06/11/2020 até as 24 horas do dia 06/11/2021**FRACIONAMENTO DO PRÊMIO (R\$)****Juros: 0% am**

Parcela	Valor	Vencimento	Número Doc.	Parcela	Valor	Vencimento	Número Doc.
1	23.123,28	24/11/2020	821910014	2	23.123,28	24/12/2020	821910015
3	23.123,28	24/01/2021	821910016	4	23.123,28	24/02/2021	821910017
5	23.123,28	24/03/2021	821910018	6	23.123,28	24/04/2021	821910019

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO (R\$)**Prêmio Líquido:** 129.204,40 **Adic. Frac.:** 0,00 **Custo Apólice:** 0,00 **IOF:** 9.535,28 **Total:** 138.739,68**DADOS DO(S) CORRETOR(ES)**

Nome/Razão Social	Código SUSEP	Código Excelsior
CANASSA E MONTANA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05082610614921	0203126 2010000021800521020

Para a validade deste contrato, a Seguradora, representada por seu bastante procurador, assina esta Apólice, no Rio de Janeiro/RJ, em 17 de Novembro de 2020.

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que, além do IOF indicado no Demonstrativo do Prêmio, incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep, e de 4% de COFINS, sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecimento em legislação específica.

Anexos: Condições Gerais e Especiais

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Processo SUSEP No: 15414.901627/2017-41 e 15414.901848/2013-96



Assinado digitalmente por:
Oldemar de Souza Fernandes



Assinado digitalmente por:
João Carlos Canuto Inojosa

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS